

Assunto: ACESSO À ÁREA RESTRITA DO CNES

A Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informações em Saúde (CGSI) informa que para acesso à área restrita do CNES, os usuários responsáveis pelo CNES em seu Estado ou Município deverão formalizar via ofício em nome da Secretaria com assinatura do Secretário com o pedido de cadastramento como Administrador Estadual ou Municipal para acesso à área restrita do site cnes.datasus.gov.br .

Este ofício deverá ser escaneado e enviado em anexo à sua solicitação para o e-mail: cnes@saude.gov.br . Neste ofício deverá constar o nome completo e CPF do Administrador Municipal ou Estadual responsável pelo Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), telefone de contato e e-mail.

Após recebimento de sua solicitação, acusaremos o recebimento e prazo de atendimento.

Atenciosamente,

Equipe CNES